



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP:37.965-000

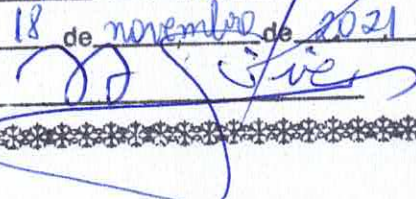
Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.960 / 2021.

Recebi em:	17/11/21
Ass:	MB

	
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1.960 de 17/11/2021
APROVADO por	08 votos a 0
Sala das Sessões	18 de novembro de 2021
	

Abre crédito especial e dá outras providências.

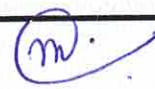
O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 410.313,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e treze reais) para a execução de obras de construção de ponte urbana na Rua Minas Gerais, sobre o Ribeirão São Pedro, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

020502	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15	Urbanismo	
451	Infra - Estrutura Urbana	
1501	Planejamento Urbano	
1.058	Construção de Ponte Urbana	
449051	Obras e Instalações (DR 164).....	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

020502	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15	Urbanismo	
451	Infra - Estrutura Urbana	
1501	Planejamento Urbano	
1.058	Construção de Ponte Urbana	
449051	Obras e Instalações (DR 168).....	R\$ 210.313,00 (duzentos e dez mil e trezentos e treze reais).

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos DR. 164 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos DR 168 no valor de R\$ 210.313,00 (Duzentos e dez





MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

mil, trezentos e treze reais), conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

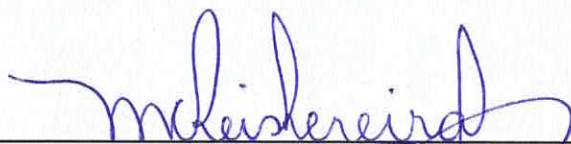
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações incluídas no orçamento pelo artigo 1º através de Crédito Especial em até 25,0 % (Vinte e cinco por cento), exclusivamente nas fontes de recurso excesso de arrecadação na DR 168. (VALE)

Art. 4º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.760/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2021, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 17 de novembro de 2021.



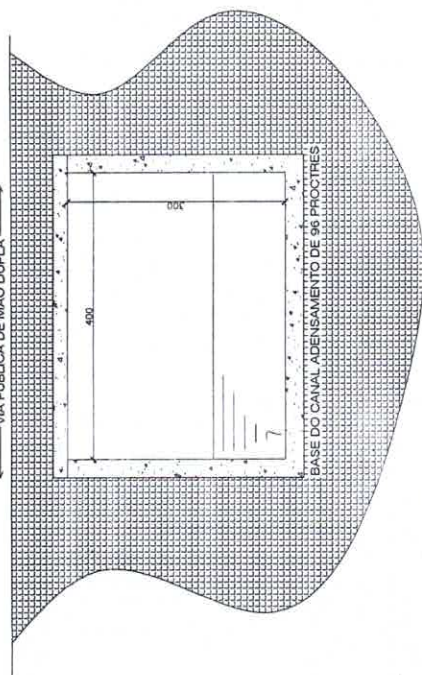
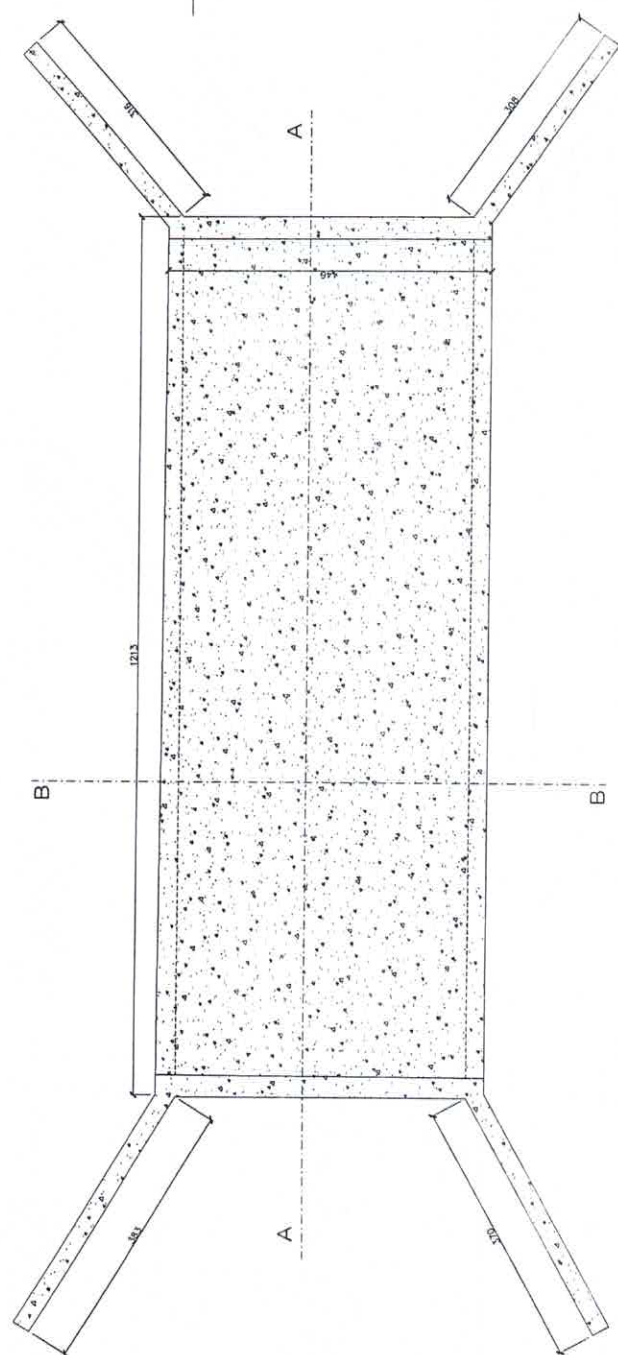
Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

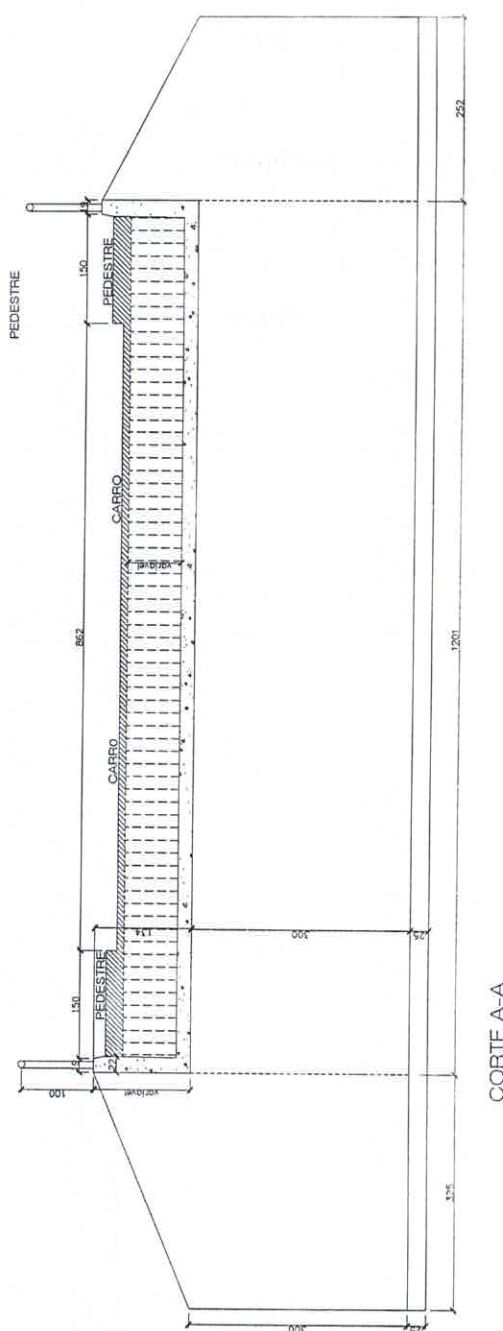
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS								
FORMA DE EXECUÇÃO:								
() DIRETA	(X) INDIRETA							
BDI = 20,97%								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO TOTAL SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0		INSTALAÇÕES E SERVIÇOS						
1.1	SINAPE 4813 INSUMO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA CONFORME EXIGÊNCIAS DO CREA E MUNICÍPIO COM IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, MEDINDO 3,00M x 1,50M	M2	4,50	R\$ 335,00	R\$ 1.507,50	405,25	1.823,63
1.2	SINAPE 34.723 INSUMO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA (GRAU TIPO 1), MEDINDO 2,00x1,00M, PARA ATENDIMENTO DO TRÂNSITO DO CANAL NAS DUAS DIREÇÕES, INDICANDO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO. (DUAS PLACAS DE TRÂNSITO COM SUPORTE DE MADEIRA, INCLUSIVE CORES, NO PADRÃO DER-MG)	M2	4,00	R\$ 773,85	R\$ 3.095,40	936,13	3.744,52
1.3	SINAPE 34.723 INSUMO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA (GRAU TIPO 1), MEDINDO 1,00x1,00M, PARA ATENDIMENTO DO TRÂNSITO DO CANAL NAS DUAS DIREÇÕES. (DUAS PLACAS DE TRÂNSITO COM SUPORTE DE MADEIRA METÁLICO MEDINDO CAD1,00x1,00M), A SEREM INSTALADA EM CADA DIVISA, INCLUSIVE CORES, NO PADRÃO DER.	M2	2,00	R\$ 773,85	R\$ 1.547,70	936,13	1.872,26
1.4	DER-ED 50.128	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTAS TIPO 01, COM ÁREA INTERNA DE 14,52 M2, INCLUINDO COBERTURA E FECHAMENTO COM CHAPAS DE COMPENSADO RESINADO	UND	1,00	R\$ 6.073,26	R\$ 6.073,26	7346,82	7.346,82
1.5	DER/MG-ED 50.130	BARRACÃO DE OBRA PARA SANITÁRIOS DA OBRA (03 UNIDADES) TIPO 01, COM ÁREA INTERNA (3,60 x 2,35M), INCLUINDO COBERTURA E FECHAMENTO COM CHAPAS DE COMPENSADO RESINADO	M2	8,50	R\$ 445,97	R\$ 3.790,75	539,49	4.585,67
1.6	DER-ED 50.274	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATÉ 20 PONTOS, INCLUINDO DESLOCAMENTO COM DMT - 100 KM	PT	20,00	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	99,20	1.984,00
1.7	SINAPE 34.723 INSUMO	TOPÓGRAFO PARA SERVIÇOS IN LOCO NÃO INCLUINDO DMT E AJUDANTE (EXCLUI MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	H	96,00	R\$ 29,29	R\$ 2.811,84	35,43	3.401,28

		SUBTOTAL	SUBTOTAL SEM BDI			R\$	20.466,45	SUBTOTAL COM BDI	24.758,17
2.0		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							
2.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352,00	R\$	80,94	R\$ 28.490,88	97,91	34.464,32
2.2	SINAPI 93572	ENCERREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00	R\$	7.073,68	R\$ 28.294,72	8557,03	34.228,12
		SUBTOTAL	SUBTOTAL SEM BDI			R\$	56.785,60	SUBTOTAL COM BDI	68.692,44
4.0		ESTRUTURA GERAL DO CANAL D'ÁGUA							
3.1	SETOP/DER ED-49.806	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO, COM RESISTÊNCIA DE 30,0 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, NÃO INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (DMT) E EQUIPAMENTOS DE LANÇAMENTO BOMBEÁVEL E OUTROS	M3	75,40	R\$	400,97	R\$ 30.233,14	485,05	36.572,77
3.2	SETOP/DER ED-48.295	PREPARO DE FERRAGEM A SER UTILIZADA NA BASE, NA LATERAL E NOS VERTEDOUROS DO CANAL. AS ARMADURAS SERÃO PREPARADAS PARA INSTALAÇÃO, DOBRAGEM E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO. É COMPOSTA DE AÇO TIPO CA-50 E AÇO TIPO CA-60	KG	7.320,00	R\$	13,43	R\$ 98.307,60	16,25	118.950,00
3.3	SINAPI 96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	382,27	R\$	234,81	R\$ 89.760,82	284,05	108.583,79
		SUBTOTAL	SUBTOTAL SEM BDI			R\$	218.301,56	SUBTOTAL COM BDI	264.106,56
4.0		MESO ESTRUTURA DO CANAL D'ÁGUA (LAJE DE TRANSIÇÃO)							
4.1	COMPOSIÇÃO	FORMA TIPO "TELHA FORMA COLABORANTE" INCLUINDO LATERAIS DA LAJE DE CONCRETO (E=30CM) = LARGURA (12,01x4,50) + LATERAIS = (2x0,30x(12,01+4,45+4,45))	M2	66,6	R\$	250,00	R\$ 16.650,00	302,43	20.141,84
4.2	SETOP/DER ED-48.295	PREPARO DA FERRAGEM A SER UTILIZADA NAS LAJES DO CANAL. AS ARMADURAS SERÃO PREPARADAS PARA INSTALAÇÃO, DOBRAGEM E CONFERÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO. É COMPOSTA DE AÇO TIPO CA-50 E AÇO TIPO CA-60	KG	247,44	R\$	13,43	R\$ 3.323,12	16,25	4.020,90
4.3	COMPOSIÇÃO	ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO DE FORMAS TIPO FIXADOR LONGITUDIN	M2	61,25	R\$	30,00	R\$ 1.837,50	36,29	2.222,76
4.4	SETOP/DER ED-49.806	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO	M3	27,00	R\$	400,97	R\$ 10.826,19	485,05	13.096,35
		SUBTOTAL	SUBTOTAL SEM BDI			R\$	32.636,81	SUBTOTAL COM BDI	39.481,85

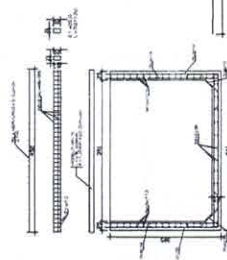
5.0		MURETA DE PROTEÇÃO LATERAL								
5.1	SETOP/DER ED-49.806	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E BOMBEADO, COM RESISTÊNCIA DE 30,0 MPA, INCLUINDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, NÃO INCLUINDO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (DMT) E EQUIPAMENTOS DE LANÇAMENTO BOMBEÁVEL E OUTROS	M3	6,00	R\$	400,97	R\$	2.405,82	485,05	2.910,30
5.2	SINAPI 96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	26,76	R\$	234,81	R\$	6.283,52	284,05	7.601,18
5.3	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-RODA DE AÇO REFORÇADO COM PADRÃO SEDS E DER	KG	170,00	R\$	13,43	R\$	2.283,10	16,25	2.762,50
		SUBTOTAL	SUBTOTAL SEM BDI		R\$	10.972,44		SUBTOTAL COM BDI		13.273,98
TOTAL GERAL			TOTAL GERAL SEM BDI		R\$	339.162,85		TOTAL GERALCOM BDI		410.313,00



CORTE B-B



CORTE A-A

[illegible]

© 2000 Blackwell Science Ltd

[illegible]

25/05/2021

SEI/GOVMG - 29621286 - Resolução

53	Grupo Gerador (acima de 300 KVA)	219.347,00	
54	Impressora Laser (Comum)	1.698,00	05
55	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	2.494,00	05
56	Impressora Matricial	2.749,00	05
57	Longarina	651,00	05
58	Misturador Laboratorial	5.201,00	
59	No Break (Para Computador/Impressora)	780,00	04
60	No Break (Para Servidor)	8.977,00	03
61	Paleta	134,00	
62	Pipetador automático	1.457,00	
63	pHmetro - Medidor	3.816,00	
64	Projeto Multimídia (Datashow)	4.932,00	
65	Purificador de Ar	2.636,00	03
66	Relógio de Parede	118,00	05
67	Seladora	1.159,00	04
68	Switch	3.253,00	04
69	Tela de Projeção	826,00	
70	Televisor	1.451,00	05
71	Termociclador para PCR em tempo real	38.990,00	
72	Ventilador de Teto/ Parede	220,00	10

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 7.513, 18 DE MAIO DE 2021

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS